SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

Processo: 01635/2021
Tipo de Processo: Institucional: Reuniões da Comissão do Mérito (CME)
Assunto: Produtos - Cerimônia de Homenagem
Interessado: Sistema Confea/Crea e Mútua

DELIBERAÇÃO CME Nº 7/2021

A **COMISSÃO DO MÉRITO – CME**, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada remotamente, por videoconferência, nos dias 22 e 23 de março de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 1.085, de 16 de dezembro de 2016, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito, a Inscrição no Livro do Mérito e a Menção Honrosa do Sistema Confea/Crea e Mútua;

Considerando que o Art. 4º, da Resolução nº 1.085, de 2016, estabelece que podem ser conferidas anualmente, no máximo, 12 (doze) Medalhas do Mérito, 03 (três) Menções Honrosas e 12 (doze) inscrições no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea/Mútua;

Considerando que, conforme previsto no art. 26 da Resolução nº 1.085, de 2016, a Comissão do Mérito – CME tem por finalidade apreciar as indicações de nomes de profissional, de instituição de ensino, de entidade de classe e de pessoa física ou jurídica que, por terem contribuído para a valorização e a regulamentação das profissões inseridas no Sistema Confea/Crea/Mútua ou para o desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e sustentável do país, façam jus às honrarias conferidas pelo Confea;

Considerando que devido ao grave quadro da pandemia mundial, causada pelo Novo Coronavírus, a Comissão Organizadora Nacional da Soea decidiu por não realizar, em 2021, a Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - Soea de forma presencial mas realizá-la de forma virtual, denominada SOEA CONNECT, nos dias 15, 16 e 17 de setembro.

Considerando a necessidade de dar andamento às providências relativas à cerimônia de homenagem com a Medalha do Mérito, a Inscrição no Livro do Mérito e a Menção Honrosa do Sistema Confea/Crea/Mútua,

DELIBEROU:

Solicitar à Gerência de Comunicação – GCO para que, em conjunto com a Comissão Organizadora Nacional da Soea e Comissão do Mérito - CME, inicice as seguintes providências:

1. Confecção de 13 (treze) Medalhas do Mérito.

2. Confecção de 28 (vinte e oito) Placas de Homenagem do Mérito.

3. Confecção de estojos para acondicionamento das Medalhas do Mérito e das Placas de Homenagem a serem entregues aos agraciados.

4. Confecção de 28 (vinte e oito) Diplomas de Homenagem do Mérito.

5. Confecção e preenchimento dos Certificados de Serviços Relevantes a serem entregues aos Ex-Conselheiros Federais que encerraram mandato em 2019 e 2020.

6. Confecção de pastas porta-diplomas para acondicionamento dos Diplomas de homenagem do Mérito e dos Certificados de Serviços Relevantes.

7. Confecção do Livro Láurea ao Mérito, contendo o histórico das homenagens concedidas pelo Sistema Confea/Crea e Mútua, assim como as fotos e os currículos dos homenageados do exercício de 2020. O livro deverá ser disponibilizado da seguinte forma: Arquivo digital e 100 (cem) unidades impressas.

8. A produção de 3 vídeos, conforme segue:

a) Um vídeo da Comissão do Mérito, para ser apresentado na solenidade de abertura da Soea Connect;

b) Um vídeo contemplando todos os homenageados e/ou seus representantes recebendo as respectivas honrarias em seus Estados, a ser apresentado na solenidade de abertura da Soea Connect;

c) Um vídeo contemplando todos os homenageados com a Medalha do Mérito, com a Inscrição no Livro do Mérito e com a Menção Honrosa, contendo entrevistas, fotos e destacando o nome do homenageado, o título profissional, o órgão que fez a indicação e os seus feitos mais relevantes, nos moldes dos anos anteriores. O vídeo será disponibilizado no ambiente "Láurea ao Mérito" na plataforma da Soea Connect.

9. Galeria digital com as informações dos homenageados.

10. A Comissão do Mérito – CME, deverá indicar 03 (três) representantes, 01 (um) da Medalha do Mérito, 01 (um) da Inscrição no Livro do Mérito e 01 (um) da Menção Honrosa para participarem, presencialmente, da solenidade de abertura da Soea no estúdio da Soea Connect em Goiânia.

Os produtos relacionados nos itens 1 ao 7, deverão ser confeccionados com a brevidade possível, conforme modelos previstos na Resolução nº 1085, de 2016, pois serão entregues aos homenageados nos seus respectivos Estados, com o apoio do Crea local. As entregas das honrarias serão gravadas previamente e o vídeo será exibido na cerimônia de abertura da Soea Connect, conforme item 8, b.

Os vídeos solicitados no item 8, assim como a galeria digital com as informações dos homenageados, serão disponibilizados no ambiente "Láurea ao Mérito", na plataforma da Soea Connect, assim como outros produtos.

11. A Gerência de Comunicação – GCO do Confea, antes da produção final dos produtos, deverá apresentá-los à Comissão do Mérito - CME, para apreciação e aprovação.

Brasília-DF**,** 23 de março de 2021**.**

Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Oliveira Sobrinho**, **Conselheiro(a) Federal**, em 23/03/2021, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Bitencourt da Rocha**, **Coordenador(a)**, em 23/03/2021, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Pimenta**, **Conselheiro Federal**, em 23/03/2021, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Brondani da Rocha**, **Conselheiro(a) Federal**, em 23/03/2021, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0438949** e o código CRC **B0526699**.